



ATA

Nº 20

reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2017

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral
Vereadores presentes: Filomena Pascoal Sintra Nuno Miguel Gonçalves Pereira Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto
Vera Sofia Gonçalves Martins
Faltas Justificadas: Carlos José Muge Nóbrega, Célia Paula Palmeiro Brito
Hora de abertura: onze horas e dez minutos
Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2017.09.12, que acusa os seguintes saldos:
Conta Geral da Câmara — 1.126.143,95 euros; Conta de Cauções Diversas — 172.618,26 euros; Conta Fundo Social Europeu - Rede Social — 32.558,19 euros; Conta Transferência INTERREG III B — ATL Medieval — 16.039,28 euros; Conta Transferência INTERREG III A — TEE II — 2.193,69 euros; Caixa Geral Depósitos - Prodep — 436.147,83 euros; Caixa Geral Depósitos — 175,03; Caixa Geral Depósitos — 5.773,93 euros; Banco Comercial Português, SA — 3.063,81 euros; Caixa de Crédito Agrícola — 29.597,90 euros; Banco Espírito Santo, SA — 44.867,30 euros; Banco Bpi, SA — 64.312,74 euros; Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros; Cauções de Empreitadas e Fornecimentos — 398.052,49 euros; Banco Comercial Português, SA — 256.494,10 euros; Em Cofre — 15.357.17 euros.
A Câmara tomou conhecimento.



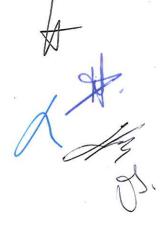
A H.

reunião 2017/09/13 ordinária

\Ordem do Dia

- 1. Informações
- 2. Procedimento para venda de imóvel com área de 1776 m2, sito na freguesia de Castro Marim, destinado à construção de um empreendimento turístico de tipo "Hotel" com mínimo de 3 estrelas relatório final de análise de propostas (Proposta nº. 186/2017/CM)
- 3. Associação de Municípios do Guadiana de Fins Específicos (Proposta nº. 187/2017/CM)
- 4. 5ª Revisão ao Orçamento PPI 2017 e seguintes (Proposta nº 188/2107/CM)
- 5. Lar e Centro de Dia de Altura apoio financeiro (Proposta nº. 189/2017/CM)
- 6. Auxílios económicos ano letivo 2017/2018 Pré-escolar e 1º Ciclo (Proposta nº. 190/2017/CM)
- 7. Auxílios económicos ano letivo 2017/2018 Pré-escolar e 1º Ciclo novas candidaturas (Proposta nº. 191/2017/CM)
- 8. Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----





reunião 2017/09/13 ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA - Não houve intervenções. -----

Atas de reuniões anteriores – Foi novamente posta à apreciação e votação a ata da reunião de 24 de maio, com as alterações propostas pelo Sr. Vereador Luís Anacleto. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. --------

PROCEDIMENTO PARA VENDA DE IMÓVEL COM ÁREA DE 1776 M2, SITO NA FREGUESIA DE CASTRO MARIM, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DE TIPO "HOTEL" COM MÍNIMO DE 3 ESTRELAS — RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 186/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. ------

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

5ª REVISÃO AO ORÇAMENTO – PPI 2017 E SEGUINTES - Foram presentes à câmara os processos e a Proposta nº. 188/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. -----





reunião 2017/09/13 ordinária

Os Srs. Vereadores Luís Anacleto e Vera Martins abstiveram-se por desconhecerem o processo. -----

LAR E CENTRO DE DIA DE ALTURA – APOIO FINANCEIRO - Foram presentes à câmara os processos e a Proposta nº. 189/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. ------

Os Srs. Vereadores Luís Anacleto e Vera Martins apresentaram declaração de voto. -----

Face à declaração de voto dos Srs. Vereadores do PS, a Sra. Vice-Presidente manifestou que houve um procedimento, iniciado já há muito tempo. Não admite que os Srs. Vereadores do PS digam que é uma atitude eleitoralista. Fez questão que ficasse transcrita na Ata a sua informação relativa a este processo: ------

"A 14 de Dezembro de 2001, foi celebrada escritura de doação do Município de Castro Marim, a favor da Associação Cegonha Branca, ainda em regime de Comissão Instaladora, um prédio urbano, sito na Urbanização bela Praia, onde está instalado o actual Centro Infantil e implantada a estrutura do futuro Lar de Altura.

Em Abril/Maio de 2008, deliberou a Câmara Municipal apoiar em 25% a construção do Lar e Centro de Dia de Altura, conforme informação nº 991 de 23/04/2008, por mim subscrita, de onde resultou um apoio financeiro de 103.982,40 Euros.

A 12/10/2016, foi presente à Câmara Municipal proposta de Protocolo para Colaboração Técnica, na operacionalização do procedimento de concurso público, o que depois de esclarecido o assunto, mereceu aprovação por unanimidade.

Decorridos os procedimentos de contratação, dispostos no Código da Contratação Pública, chegou aquela entidade, com o estreito apoio acordado no Município, à fase da realização de contrato da empreitada, que junto anexo, tal como a proposta apresentada pelo empreiteiro contratado.

. Valor da Empreitada: 1.198.533,00 Euros



reunião 2017/09/13 ordinária



- . Iva à taxa legal 23%: 275.662,54 Euros
- . 25% do Valor da Empreitada s/Iva: 299.633,20 euros

Considerando o Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Sociais, que não consagra prioritário o apoio à terceira idade, ainda que o Lar e Centro de Dia de Altura, tenham sido classificados como Prioridade 1;

Considerando que a medida de apoio, à concretização das prioridades do Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Sociais, ainda não está publicada, sabendo-se apenas que existem 6 milhões de euros para todo o Algarve;

Considerando que, mesmo que venha a ser possível candidatar este investimento, no quadro de tanta condicionante, há uma perceção generalizada, de que a despesa realizada, não concretizada a 100% pode vir a ser elegível;

Sou de opinião que se deva iniciar quanto antes o investimento, o que não impede uma eventual candidatura. Pelo contrário, contribuirá para sua valorização ao nível da maturidade do investimento.

Assim e neste contexto, com estes níveis de incerteza, proponho:

- . Atribuição de 100.000,00 Euros para a construção do Lar de Altura, por forma a que, à data da viabilização do Plano de Pagamentos da empreitada, haja liquidez bastante, para um regular cumprimento dos compromissos financeiros;
- . Solicitar à Associação cegonha Branca, um Plano de Tesouraria e Financeiro, que sustentabilize pedidos posteriores para o reforço de apoio financeiro municipal, sabendo nós à partida que, aquela Associação dispõe de significativa liquidez, arrecadada ao longo dos anos, e que em complemento irá recorrer à banca.

Todos devem sentir orgulho nesta fase da construção daquele equipamento, unanimemente necessário para a freguesia. E da Associação Cegonha Branca e seus dirigentes, espera-se o continuado empenho, conforme demonstrado particularmente nestes últimos 4 anos, e o cumprimento do dever de isenção da gestão do futuro Lar.

À vossa consideração.

A Vereadora, Filomena Sintra" ------

O Sr. Vereador Nuno Pereira referiu que este processo foi iniciado há muitos anos. Em 1997, no final do mandato, foram iniciadas inúmeras obras pelo Executivo de então. Quando o novo Executivo tomou posse, o empreiteiro parou





reunião 2017/09/13 ordinária

essas obras alegando as intempéries. Esta foi claramente uma atitude eleitoralista
A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta
AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2017/2018 – PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO - Foram presentes à câmara os processos e a Proposta nº 190/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante
A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta
AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2017/2018 – PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO – NOVAS CANDIDATURAS - Foram presentes à câmara os processos e a Proposta nº. 191/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante.
A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usaram da palavra:

- Sr. José Luís Domingos — Teceu um pequeno comentário, porque o Sr. Vereador Nuno Pereira tocou numa matéria que lhe é muito querida e que lhe deixa muita recordação. E isto pelo facto do V. Nuno, ao fim de 16 anos ter uma intervenção, provavelmente a última. Falou em 1997, no volume das obras no resultado final das eleições. Gostaria de saber com rigor, quais foram as obras, tirando o arranjo exterior do mercado municipal de Altura, que o Sr. Presidente de então mandou parar, ou o Encarregado Geral mandou parar. Quais





reunião 2017/09/13 ordinária

Em resposta ao Sr. José Luís Domingos, o Sr. Vereador Nuno Pereira informou que os pedidos do empreiteiro estão registados nos processos da UOOMM.

- O Sr. Vereador Luís Anacleto, em resposta às questões colocadas pelo Sr. Amadeu Chaves, manifestou que nunca em algum momento o PS esteve contra o projeto do Lar e Centro de Dia ou contra a Cegonha Branca. Nunca foi dito que a Associação estava em campanha eleitoralista. ------
- A Sra. Vereadora Vera Martins referiu que irá manter-se no executivo do PS e seja qualquer a força política que ficar à frente da Câmara depois de 1 de outubro, o Partido Socialista vai manter o apoio a este projeto. ------
- O Sr. Presidente manifestou que, depois das palavras do Sr. Amadeu Chaves, a declaração de voto deixa de ter sentido. Acidentalmente, por coincidência, a obra vai começar agora. ------



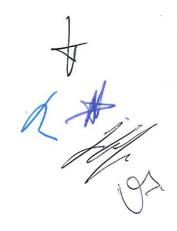


reunião 2017/09/13 ordinária

A Sra. Vice-Presidente referiu que a Câmara Municipal e os seus técnicos está de parabéns pelo apoio dado à Cegonha Branca nesta fase do processo. -----

Não havendo mais intervenientes, foi encerrado este período. -----





reunião 2017/09/13 ordinária

Documento número 1 - Proposta n.º 186/2017/CM - Procedimento para venda de imóvel com área de 1776 m2, sito na freguesia de Castro Marim, destinado à construção de um empreendimento turístico de tipo "Hotel" com mínimo de 3 estrelas — relatório final de análise de propostas

Documento número 2 - Proposta n.º 187/2017/CM — Associação de Municípios do Guadiana de Fins Específicos

Documento número 3 - Proposta n.º 188/2017/CM – 5ª Revisão ao Orçamento – PPI 2017 e seguintes

Documento número 4 - Proposta n.º 189/2017/CM – Lar e Centro de Dia de Altura – apoio financeiro e Declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista

Documento número 4 - Proposta n.º 190/2017/CM - Auxílios económicos — ano letivo 2017/2018 — Pré-escolar e 1º Ciclo

Documento número 4 - Proposta n.º 191/2017/CM - Auxílios económicos – ano letivo 2017/2018 – Pré-escolar e 1º Ciclo – novas candidaturas. -----



PROPOSTA N°. 186/2017/CM

Procedimento para venda de imóvel com área de 1776 m2, sito na freguesia de Castro Marim, destinado à construção de um empreendimento turístico de tipo "Hotel" com mínimo de 3 estrelas - Relatório final de análise de propostas

Considerando o teor do relatório elaborado pelo Júri do Procedimento de Venda em assunto e decorrido o período de audiência prévia estão reunidas as condições para a adjudicação definitiva do prédio.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Adjudicar definitivamente e proceder à venda, pelo valor de 300.000,00 Euros (trezentos mil euros) à empresa N & L, Lda. o prédio sito em Zona do Parque Infantil de Castro Marim, descrito na Conservatória sob o nº 7538, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Castro Marim sob o nº 8328, que confronta Norte, Sul, Nascente e Poente com o domínio público, com a área de 1.776,0000 m2.

Castro Marim, 11 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,





PROPOSTA N°. 187/2017/CM

Associação de Municípios do Guadiana de Fins Específicos

Considerando:

- Que por deliberação da Assembleia Municpal de Castro Marim, foi constituída juntamente com o Município de Vila Real de Stº António, a Associação de Municípios do Guadiana de Fins Específicos;
- Que de acordo com o artigo 11º alínea g) dos Estatutos da Associação, constitui dever dos municípios associados "comparticipar nas despesas da Associação, mediante pagamento de uma quantia anual, a fixar pela Assembleia Geral";
- Que a assembleia geral da Associação, fixou uma contribuição anual de 5.000,00 €uros, por cada Município Associado.
- O teor da informação nº3342 de 2017-08-22 produzida pela Técnica do Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Transferir para a Associação de Municípios do Guadiana de Fins Específicos, o montante de 5.000,00€, contribuição anual correspondente ao Município de Castro Marim.

Castro Marim, 08 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,



MARIM A

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N°. 188/2017/CM

5ª Revisão ao Orçamento - PPI 2017 e Seguintes

Considerando o teor informação nº 3572 de 2017.09.07, do Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- A 5ª Revisão ao Orçamento - PPI 2017 e Seguintes, nos termos propostos (mapas em anexo).

Castro Marim, 08 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,



1.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

de de la companya della companya del

PROPOSTA N°. 189/2017/CM

Lar e Centro de Dia de Altura - Apoio Financeiro

Considerando a informação nº 3589 de 17-09-11 produzida pela Senhora Vereadora Filomena Sintra e as razões aí aduzidas;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apreciar e decidir atribuir um subsídio no valor de 100.000,00€ à Associação Cegonha Branca para apoio à construção do Lar de Altura;

Solicitar à Associação Cegonha Branca, um Plano de Tesouraria Financeiro, que sustentabilize pedidos posteriores para o reforço de apoio financeiro muncipa.

Castro Marim, 11 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,

DECLARAÇÃO DE VOTO



Assunto – Atribuição de subsídio à Associação Cegonha Branca

Os abaixo assinados Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto e Vera Sofia Gonçalves Martins, vereadores eleitos pelas listas do Partido Socialista, em presença da proposta apresentada para análise, discussão e votação têm sobre a mesma a seguinte posição:

É inadmissível que uma matéria desta importância para a freguesia de Altura e no seu todo para o concelho seja tratada com esta ligeireza a 15 dias de umas eleições autárquicas, quando, ao que tudo indica, um novo executivo municipal entrará em funções em Outubro, sendo que certamente uma nova dinâmica irá imprimir tão importante situação pendente há mais de 10 anos.

Um novo executivo está obrigado a assumir o conhecimento de todo o processo em curso junto da Associação promotora da iniciativa, já que ela muito representa para a freguesia e zona territorial, dado a sua natureza de carácter social, económico e estratégico no âmbito municipal, tanto assim, que todas as forças políticas concorrentes às eleições sobre ela se debruçam e prometem dar continuidade.

Não é minimamente aceitável que um processo com antecedentes temporários factuais reconhecidos, um processo que nunca teve até então qualquer garantia de ser consumado pela via de candidaturas nacionais no âmbito comunitário, um processo que sofreu substantivas alterações de projecto face à sua fase de construção desenvolvida há muitos anos e necessitando das devidas adaptações do foro técnico-legal, tenha agora à pressa, esta fugaz tentativa de tornar pública com acção de cariz absolutamente política eleitoral, para que se anuncie veemente que o PSD conseguiu imprimir o reinício das obras do Lar e Centro Dia de Altura.

Não é esse o nosso propósito enquanto força política responsável que deseja e anuncia para este processo uma solução plausível e que defende o interesse da comunidade no seu todo.

Afirma e volta a afirmar a Sra. Vereadora Filomena Sintra, a promotora da fundamentação da agora proposta, não existir até ao momento qualquer confirmação da existência de candidatura comunitária para o efeito nesta área, porquanto as orientações e definições estratégicas no âmbito geral da utilização de fundos na área social não é prioritário, dizemos nós com toda a propriedade, essa área já foi prioritária em anos anteriores e lamentavelmente, deixamos escapar essa oportunidade.

Sabemos e temos razões para considerar que a continuação desta infraestrutura comunitária é importante e desejada por todos nós, mas também sabemos que a oportunidade momentânea não passa de um oportunismo político que rejeitamos liminarmente. Deixar aos vindores o poder real devidamente equacionado para a resolução em tempo útil deste processo, que carece de fortes compromissos com todas as entidades envolvidas, constitui o mínimo de responsabilidade dos atuais autarcas.

Não nos devemos precipitar apenas por fugazes impactos momentâneos que podem conduzir ao incumprimento de algumas partes e muito menos, devemos dever transparecer que estas decisões estão no campo do "vale-tudo" à boca das urnas para nos mantermos no poder.

Por tudo isto e porque de facto o processo é demasiado importante para ser decidido com esta ligeireza, vamo-nos abster com os devidos alertas para as consequências que daqui podem advir.

Castro Marim, 13 de Setembro de 2017

Desa Martins.





PROPOSTA N°. 190/2017/CM

Auxílios Económicos - Ano Letivo 2017/2018 - Pré-Escolar e 1º Ciclo

Considerando a informação nº 3493 de 04/09/2017 produzida pela Técnica Superior, Dra. Nélia Matias;

Considerando as listagens dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando os benefícios previstos quer em matéria de refeição, quer em matéria de prolongamento, de acordo com o escalão atribuído aos respetivos alunos.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Assegurar o pagamento na íntegra aos alunos beneficiários do escalão A e em 50% aos alunos inseridos no escalão B no que respeita à refeição e nas mesmas quotas também no que respeita ao prolongamento, relativamente a todas as crianças do Pré-Escolar, desde que frequentem estabelecimentos de ensino pertencentes ao concelho de Castro Marim:

Informar a Empresa Municipal da relação dos alunos beneficiários e um e outro escalão, tendo em conta o protocolado com esta, em matéria de ensino;

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 12 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,



M OS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N°. 191/2017/CM

Auxílios Económicos - Pré-Escolar e 1º Ciclo - Ano Letivo 2017/2018 - Novas Candidaturas

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro, que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 3596 de 2017/09/11;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço), em 100% para os inseridos no escalão A e em 50% para os inseridos no escalão B;

Considerando que para o 1º Ciclo a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100% e em 50% os do escalão B;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Assegurar o pagamento na íntegra aos alunos beneficiários do escalão A e em 50% aos alunos inseridos no escalão B no que respeita à refeição e nas mesmas quotas também no que respeita ao prolongamento, relativamente a todas as crianças do Pré-Escolar, desde que frequentem estabelecimentos de ensino pertencentes ao concelho de Castro Marim;

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que estão inseridos os alunos.





Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim,12 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,



Às 12h15 foi ap	rovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião	е
Eu, Assistente	Técnica have de fitime faire,	а
subscrevi		
w.		
	O Presidente,	
	N	
	A.	
	Francisco Augusto Caimoto Amaral	
	2 20 100 100 100 100 100 100 100 100 100	
8	Os Vereadores,	
	1	
EF	True M	
	Filomena Pascoal Sintra	
	1.1	
	NHO-	
	Nuno Miguel Gonçalves Pereira	
	Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto	
	Zalio Galilotti di Gosto Allacieto	
12 18		
	leg Carry	
	Vera Sofia Gonçalves Martins	